

FATO RELEVANTE

A **SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.** (“SBPAR” ou “Companhia”) (B3: STBP3), em atendimento ao artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, à Resolução CVM nº 44/2021 e à Resolução CVM nº 80/2022, vem informar, aos seus acionistas e ao mercado em geral, que concluiu as negociações e celebrou novo acordo comercial para a prestação de serviços portuários, no Tecon Santos, com a A.P. Møller - Maersk A/S (“Maersk”), válido para todas as subsidiárias e afiliadas, que operam sob marcas diversas (e.g. Hamburg Süd, Maersk Line, Aliança, Safmarine, Sealand, etc.).

Os termos e condições comerciais e operacionais pactuadas substituem o instrumento contratual que se encerra no dia 31 de março de 2023 e, dentre outros ajustes, estabelecem novos níveis e preços de serviços, além de novo prazo de vigência, com duração entre 01 de abril de 2023 e 31 de março de 2025.

A Companhia confia que a continuidade da parceria comercial com a Maersk, em bases mutuamente benéficas, assegura a viabilidade do aumento da capacidade futura de seu principal ativo (Tecon Santos), amplia a competitividade da Maersk no maior porto brasileiro e zela pelo melhor interesse de seus acionistas e demais stakeholders. Por fim, a renovação do presente acordo comercial reforça a excelência da Santos Brasil na prestação de serviços portuários e logísticos.

São Paulo, 31 de março de 2023.

SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.

DANIEL PEDREIRA DOREA

Diretor Econômico-Financeiro
e de Relações com Investidores